

## Projeto do Loteamento São Francisco é aprovado pela Câmara de Vereadores



O Projeto de Lei /2018 que aprova o projeto do Loteamento São Francisco foi apreciado pelo Plenário, segunda-feira (24). A matéria foi a Plenário com parecer conjunto favorável das comissões permanentes de Legislação, Finanças, Obras e Agricultura, e dada a aprovação em votação simbólica, encaminhada para sanção do Executivo.

Na justificção, o Executivo esclarece que a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da sua Gerência de Apoio Técnico e Fiscalização, após a apreciação do projeto do Loteamento São Francisco, entendeu que o mesmo está apto à aprovação, pois cumpriu com as exigências previstas no Plano Diretor Participativo (Lei Complementar 146/2012), assim como na legislação federal (Lei 6.766/1979) e estadual (Lei 6.063/1982) referente ao parlamento do solo urbano.

De propriedade de empresa administrada por Waldir Pan e Mario Luiz Deon, o Loteamento São Francisco tem área destinada de 125.958,18 m<sup>2</sup>, e está situada na Zona Urbana de Ocupação Prioritária São Francisco (ZUOP-4). Em relação a área total, a área de quadras soma 57,66%, área de circulação 28,60%, área de preservação permanente 3,3%, áreas verdes 2,02% e área pública 2,57%. Ao todo, o loteamento é composto por 181 lotes e 13 quadras.

Na discussão da matéria, a vereadora Loreci de Oliveira (PSDB) falou sobre a visita de vereadores para reconhecimento da área do loteamento, avaliando que o empreendimento, localizado próximo à escola municipal São Lourenço, ao campus Unochapecó e à indústria Nutrisul, irá valorizar significativamente a região.

Já o vereador Agostinho Menegatti (PSDB) destacou a agilidade que o governo municipal está desenvolvendo os trabalhos, observando que este é o terceiro loteamento aprovado no atual mandato, e que a Câmara de Vereadores trabalha no mesmo sentido. Também ressaltou que a liberação de loteamentos é necessária para que o município acompanhe a expansão das indústrias e a crescente demanda por imóveis, e possa dar melhores condições que o município vizinho de Vitorino.

São Lourenço do Oeste, 25 de Setembro de 2018.

*Autor: Fábio Regert*

**[www.camarsaolourenco.sc.gov.br](http://www.camarsaolourenco.sc.gov.br)**

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**